



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 12 de junho de 2018
Edição 133

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Diogo Melo Falquer	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 157/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 226.795,00 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.243.0095.4444 - APOIO ADMINISTRATIVO - CMPDCA E FMIA	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.795,00
TOTAL DA UG	11.795,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0210000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL DA UG	15.000,00

140100 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO AMB

1.18.541.0089.2223 - MANUTENCAO DA ARBORIZACAO URBANA E AREAS VERDES	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.128.0031.3436 - CAPACIT. DE CONS. DE DIREITOS; CONSELHEIROS TUTELA	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
2.08.243.0003.3166 - CURSOS LIVRES PARA ADOL., NA FAIXA ETARIA ENTRE 14 E	
FONTE 0144000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	7.795,00
TOTAL DA UG	11.795,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0056.2551 - APOIO A PRODUCAO CULTURAL LOCAL	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
1.13.392.0148.1647 - PALCO E ESTRUTURA - TEATRO DE BOLSO / TEATRO TRIANON	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00
TOTAL DA UG	15.000,00

140100 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO AMB



1.18.541.0089.2223 - MANUTENCAO DA ARBORIZACAO URBANA E AREAS VERDES	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 11 de junho de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº0805/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº006/2012, homologado através da portaria nº1352/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e republicado em 02 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Ação de Cumprimento de Sentença ajuizada por **FERNANDA RIBEIRO RANGEL**;

CONSIDERANDO a sentença proferida pela 4ª Vara Cível da comarca de Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0017268-64.2016.8.19.0014, para que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Técnico em Enfermagem, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear FERNANDA RIBEIRO RANGEL no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
 - Carteira de Identidade;
 - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
 - C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
 - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
 - Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Comprovante de Residência atual;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
 - Cartão PIS/PASEP;
 - Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
 - Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
 - Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho;
 - Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
 - Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante de Direito, tudo conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO que todo o processo seletivo foi previamente desenvolvido atendendo a legislação vigente;

RESOLVE:

- a) Convocar os adiante nominados para que compareçam à Secretaria Municipal de Gestão Pública, com o objetivo de serem admitidos pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, salvo em caso de colação de grau, ocasião em que o estágio será impreterivelmente encerrado.
- b) Decorridas 72 (setenta e duas) horas úteis da data da apresentação, sem o comparecimento do estagiário convocado, poderá ser chamado, pela ordem, o candidato subsequente aprovado.
- c) Os mesmos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública portando os seguintes documentos (cópias e originais):
 - 2 Fotos 3x4
 - Cópia Carteira de Identidade
 - Cópia C.P.F.
 - Cópia Título de Eleitor com Comprovação de Regularidade com a Justiça Eleitoral

- Cópia Comprovante de Residência,
- Cópia Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino)
- Declaração escolar que concluiu mais de 50% do curso com apresentação de CR (coeficiente de rendimento escolar); (Original, Carimbo e assinatura)
- Histórico escolar da graduação parcial. (Original, Carimbo e assinatura)
- Cópia identificação da Carteira de trabalho (frente e verso)
- Currículo

CONVOCAR:

Dia 18 de junho de 2018 de 09h às 12h:

INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
2.018.101	ARTUR ALVARENGA DE SOUZA
2.018.100	JOYCE CARVALHO DE SOUZA
2.018.152	FLÁVIA MOURA MOTA
2.018.075	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO BARCELLOS
2.018.054	GERSON MARTINS LAVOR

Dia 18 de junho de 2018 de 14h às 17h:

INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
2.018.134	FELIPE MARTINS COIMBRA
2.018.086	FILIPE DE SOUSA GOMES
2.018.083	JOÃO VICTOR GOMES MARTINS
2.018.019	MÁRCIO EDUARDO FERREIRA MORISSON
2.018.109	ANGELO DOS SANTOS PASSOS

Dia 19 de junho de 2018 de 09h às 12h:

INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
2.018.103	CASSIA APARECIDA STALA
2.018.108	RAFAELA SARDINHA PEREIRA GOMES
2.018.022	JEFERSON LEITE EDUARDO
2.018.049	LUDMILA FERREIRA FLÔR
2.018.089	BRUNA GOMES ANGELO

Dia 19 de junho de 2018 de 14h às 17h:

INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
2.018.037	EMANUELLY SIMÃO GOMES
2.018.153	THIAGO VASCONCELOS CORRÊA MAIOLINO DE LEMOS
2.018.126	ISABELA DA SILVA OLIVEIRA
2.018.018	ARTHUR LIMA CORREA DOS SANTOS
2.018.085	EDUARDO ANTÔNIO FERNANDES PAVÃO

Dia 20 de junho de 2018 de 09h às 12h:

INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
2.018.098	LUCAS CORDEIRO PETRUCCI
2.018.148	MYLENA GOMES DA SILVA
2.018.123	LUCAS HOSKEN BALZANA RAMOS
2.018.009	KAYSA MARCELLA DO AMARAL GOMES
2.018.038	RAISA DOS SANTOS FRANCO

Dia 20 de junho de 2018 de 14h às 17h:

INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
2.018.047	HELLEN OLIVEIRA ARAÚJO
2.018.005	MARCELLI MORAIS RANGEL
2.018.090	RHANNA GOMES DO NASCIMENTO
2.018.142	ALEX BATISTA SANTANA
2.018.112	IGOR JOSÉ SIQUEIRA PESSANHA

Dia 21 de junho de 2018 de 09h às 12h:

INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
2.018.115	PAULA VIANNA MELLO
2.018.157	ALAINÉ MARTINS ARRUDA
2.018.062	LAILA VIANA DE AZEVEDO
2.018.143	JOZANE AGUIAR DE SOUZA
2.018.069	WÉRLEM DE OLIVEIRA ALMEIDA DOS SANTOS

Dia 21 de junho de 2018 de 14h às 17h:

INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
2.018.028	ANDRÉ ZACARIAS SILVA DE LIMA
2.018.151	ROBERTA MIRANDA SALÁ
2.018.004	KEILA CRISTINA FIUZA
2.018.029	TATIANE BASTOS MARQUES
2.018.045	LUIZ FERNANDO PEREIRA MATOS
2.018.035	THAIS PEREIRA DAVID VIEIRA
2.018.026	VIVIAN MENEZES NAKED

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2018.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

03873/17 Reginaldo Ventapani de Azevedo
04770/17 Maria Serra Freitas
05290/17 Marilene Monteiro de Siqueira
06565/17 Mabel dos Santos Moreira
00004/18 Antenor Lemos Wanderley – FMS
00218/18 Angélica Gomes Batista dos Santos
01343/18 Suzete Ribeiro Pedra da Silva
01560/18 Jozenir Pinto Maria – FMS
01599/18 Sérgio da Mota Rangel – FMS
01601/18 Poliana Maria Piedade Fonseca de Souza – FMS
01738/18 Maria de Lourdes Mendonça da Silva – FMS
01750/18 Sônia Joia Faria Santos Gomes – FMS
01755/18 Heloisa da Silva Souza Ribeiro
01765/18 Adriana do Espírito Santo Silva Cruz – FMS
01781/18 Odimar Gomes Quintanilha
01795/18 Lucimara Pessanha Gomes – FMS
01799/18 Jeane Silva Araújo Machado
01805/18 Rosângela Fernandes de Azevedo
01811/18 Érica Ribeiro Rabelo
01812/18 Viviane da Silva Souza Ribeiro
01836/18 Maria da Graça Vieira Pinheiro
01842/18 Elaine Pinto Fontes
01852/18 Marta Angélica Gomes de Souza
01855/18 Cristina Virgílio Batista
01863/18 Savana da Silva Terra
01876/18 Maria da Conceição de Azevedo Mota
01879/18 Uilson Rangel da Silva
01881/18 Jennice Liste Domingues – FMS
01882/18 Marlon César Gama Vasconcelos
01889/18 Amaro Amílson Tavares
01891/18 Beatriz Alves Nunes
01892/18 Natália Bastos Felício Leite
01896/18 Lívian Torres Alves Machado
01916/18 Vanda Lúcia de Castro Colares Mansur
01921/18 Elimary Pontes Ferreira Constatino dos Santos
01948/18 Marlúcia Alexandrino
01954/18 Carmem Lúcia Ferreira Hygino
01974/18 Patrícia Barreto dos Reis Paes
01984/18 Walter Rocha Fróes
02075/18 Edilson Sérgio dos Santos Ribeiro
02084/18 Daniele Souza Marcelino – FMS
02110/18 Valdinei de Oliveira Barcelos
02151/18 Heloisa Rangel de Andrade
02166/18 Kátia Margarete Manhães Retameiro
02182/18 Margarete Caetano Barreto
02201/18 Luciana Pereira da Costa
02263/18 Maria José da Silva Santos
02291/18 Maria Gracia de Azeredo
02486/18 Laisa Ferreira Melo
02501/18 Dayana Rangel do Espírito Santo
02509/18 Wilson Tavares de Souza

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

04252/17 Silvana Aparecida Boa Morte Batista
05585/17 Sandra Lúcia Vieira Rodrigues Viana
01599/18 Elma Novarino Silva Bomfim
01887/18 Luciana Lobo da Silva
01987/18 José Moço Pessanha
02625/18 Tomais Coutinho Pereira

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 08/06/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 03 /2018 – PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem CAMPO-SABERES DA TERRA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº47, Parque Santo Amaro, CEP. 28.030-045, Campos dos Goytacazes, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação temporária de profissionais de diversas áreas para atuarem junto ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJovem CAMPO-SABERES DA TERRA, nas zonas rurais nos distritos de Santo Amaro, Morangaba, Travessão, Vila Nova e no bairro de Fazendinha, conforme a Lei nº 11.692 de 10 de junho de 2008, RESOLUÇÃO/CD/FNDE/MEC Nº 13 de 21 de setembro de 2017 e a Lei Municipal nº 8.613, de 29 de janeiro de 2015, que obedecerá às normas constantes do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital, visa à contratação temporária de Educadores de Ciências Humanas e suas Tecnologias; Educadores de Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias; Educadores de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Educadores de Qualificação Profissional e Social; Acolhedores às Crianças, e Tradutor e Intérprete de Libras, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 - A contratação de que trata o presente Edital dar-se-á pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até outros 12 (doze) meses, totalizando, assim, o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

1.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas: 1ª Etapa: Avaliação Objetiva, 2ª Etapa: Comprovação de Experiência Profissional (exceto

para a função de Acolhedores às Crianças), para o cargo de Formador, conforme Anexo I deste Edital.

1.4 - Os atos referentes ao presente Processo Seletivo serão divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campos dos Goytacazes e no site: www.campos.rj.gov.br.

2. DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DAS FUNÇÕES, DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

2.1- O quantitativo de vagas, os requisitos, as funções e a remuneração constam no Anexo I do presente edital.

2.2- O presente Processo Seletivo destina-se também à formação de cadastro de reserva para futuras admissões, de acordo com as necessidades do Programa durante o prazo de validade do mesmo.

2.2.1- Considera-se cadastro de reserva, para os efeitos deste Edital, o quantitativo de pessoal classificado, além da quantidade de vagas citadas no Anexo I.

2.3- A formação e experiência profissional deverão ser devidamente comprovadas por meio de apresentação de certificados, declarações, contratos de trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.4- Das vagas existentes, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, em atendimento à Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº. 3.298/99.

2.5- As atribuições das funções constam no Anexo I deste Edital.

3. DO REGIME DE TRABALHO

3.1- O regime adotado para a contratação dos candidatos aprovados pelo presente Processo Seletivo Simplificado será determinado pela Lei Municipal 8.613/15, afastada a hipótese de vínculo empregatício entre o Município e o Contratado, bem como de submissão ao Estatuto dos Servidores Públicos de Campos dos Goytacazes.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1- O candidato interessado deverá efetuar sua inscrição de forma presencial, com a apresentação de documentos de identidade original e de inscrição junto C.P.F./M.F., na Fundação Municipal de Esportes (antiga AABB), com sede na Rua dos Goitacazes, nº 499 – Parque Turf Clube - Campos dos Goytacazes- RJ, das 9h às 16h, nos dias 12/06/2018 e 13/06/2018. Serão considerados documentos de identificação: cédula oficial de identidade; carteira ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo e dentro do prazo de validade) e CTPS (Carteira de Trabalho) ou Conselho de Classe.

4.2- O candidato poderá efetuar sua inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

4.3- Não serão permitidas inscrições ou envio de documentos por fax, e-mail ou outro instrumento similar.

4.4- Caberá ao candidato acompanhar a publicação do quadro de local de prova, sendo de sua responsabilidade a ciência sobre o mesmo junto ao Diário Oficial do Município.

4.5- O candidato que necessitar de condição especial para a realização da prova, deverá requerer, no ato da inscrição, em campo próprio, de forma justificada.

4.6- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.7- A prestação de declaração falsa ou inexata implicará insubsistência de inscrição, eliminação do concurso, nulidade de habilitação ou perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1- O presente Processo Seletivo será realizado em 02 (duas) etapas: 1ª Etapa: Avaliação Objetiva; 2ª Etapa: Experiência Profissional, exceto para a função de Acolhedor às Crianças.

5.1.1- A primeira etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será constituída de uma avaliação objetiva com questões de múltipla escolha, totalizando 60(sessenta) pontos para todas as funções de nível superior e de Educador de Qualificação Profissional e Social; e 100(cent) pontos para a função de Acolhedor às Crianças, conforme Quadro I do Anexo IV.

5.1.2- A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá na análise da experiência profissional, totalizando 40(quarenta) pontos para todos os cargos, exceto para a função de Acolhedor às Crianças e Tradutor e Intérprete de Libras, que deverá ser comprovada mediante documentos já mencionados no item 2.3, a serem entregues conforme o Anexo III.

6. DA AVALIAÇÃO OBJETIVA

6.1- A Avaliação Objetiva será realizada no dia 24 de junho de 2018, das 13h às 17h, conforme local a ser indicado no Diário Oficial do Município.

6.2- A prova objetiva será de caráter eliminatório/classificatório e composta de 20 (vinte) questões, assim distribuídas: 08(oit) questões de Língua Portuguesa, 06(seis) questões de Conhecimento Pedagógico e 06(seis) questões de Conhecimento sobre o Programa PROJovem Campo, exceto para o cargo de Acolhimento que constará de 20(vinte) questões, assim distribuídas: 06(seis) questões de Língua Portuguesa, 08(oit) questões de Conhecimento Pedagógico e 06(seis) questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

6.3- Será considerado APROVADO o candidato que obtiver 50%(cinquenta por cento) de acertos do total da prova objetiva, obtendo pontuação em todas as áreas da prova. Será considerado REPROVADO o candidato que obtiver nota inferior a 50%(cinquenta por cento) de acertos do total da prova e/ou não obtiver pontuação em quaisquer das áreas da prova objetiva.

6.4- Todas as questões serão de múltipla escolha com 4 alternativas e uma única opção correta, com abordagem do Conteúdo Programático presente neste Edital, onde a organização da prova, número de questões por disciplina e valor das questões, conforme constante do Anexo IV.

6.5- O tempo de duração da Prova Objetiva, incluindo a marcação do Cartão de Respostas, será de 4 (quatro) horas. O candidato deverá comparecer ao local de Prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário determinado para seu início, munido de

caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e documento oficial de identificação original, ressaltando que haverá o fechamento dos portões no horário definido para o início da prova.

6.6- O documento apresentado no dia da prova deverá permitir, com clareza, a identificação do candidato (fotografia e assinatura). Serão considerados documentos de identificação: cédula oficial de identidade; carteira ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo e dentro do prazo de validade) e CTPS (Carteira de Trabalho) ou Conselho de Classe.

6.7- Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão Respostas que não será substituído, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e locais fixados pelo Edital, sendo considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que faltar à prova.

6.8- O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção.

6.9- O candidato deverá chegar com 1 (uma) hora de antecedência e só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova, após 01 (uma) hora contada do seu efetivo início.

6.10- Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, sendo permitida a retirada dos mesmos conjuntamente, após assinatura da Ata do Processo Seletivo Simplificado, atestando a idoneidade do Processo Seletivo.

6.11- O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar o recinto de realização da prova após 1 (uma) hora contada do seu efetivo início. Não haverá disponibilização dos Cadernos de Questões posteriormente.

6.12- Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova em seu Caderno de Questões.

6.13- Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das mesmas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local.

6.14- As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação de tempo.

6.15- O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da Prova Objetiva após assinatura da lista de presença e recebimento de seu Cartão de Resposta.

6.16- Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que durante a realização da prova:

- desacatar o servidor público, que estará atuando como fiscal encarregado de aplicar a prova;
- for responsável por falsa identificação pessoal;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos de qualquer ordem para obter aprovação;
- ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- deixar de assinar a lista de presença;
- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- não atender as determinações deste Edital.

6.17- Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, além de descumprir as determinações acima, também:

- for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- não devolver o Cartão de Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
- ausentar-se do local da prova antes de decorrido 01 (hora) do início da mesma;
- for surpreendido em comunicação verbal, por escrito, através de telefone celular (o qual deverá ser mantido desligado ao entrar em sala), ou de qualquer forma;
- não desligar o celular ou qualquer outro meio de comunicação, inclusive desativando a função de alarme, posto que não será admitido toque ou ruído advindo de aparelhos celulares ou assemelhados;
- utilizar-se de livros, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
- fizer e/ou utilizar qualquer tipo de anotação em papel ou similar, além do caderno de questões e do Cartão de Respostas.
- não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado.
- estiver usando relógio digital ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, bonés, gorro etc.

6.18- A realização da Prova objetiva, incluindo o preenchimento do cartão de respostas, terá duração de 4 (quatro) horas.

6.19- Para os candidatos que concorrerem à vaga de deficientes, haverá relatório descritivo elaborado pelo Serviço Especializado em Saúde e Medicina do Trabalho (SESMT), após análise clínica e apresentação de exames, inclusive que comprovam a deficiência.

6.20- O referido relatório terá caráter eliminatório, inclusive com prerrogativa de descaracterização da deficiência declarada pelo candidato que concorre à vaga, se assim concluir a equipe multidisciplinar responsável pelo exame.

6.21- O candidato que tiver afastada sua condição de deficiente concorrerá em igualdade de condições com os demais, figurando na ordem classificatória de ampla concorrência.

6.22- O candidato poderá obter informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com sede na Praça 5 de Julho, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ, das 09h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

6.23- O gabarito oficial da Prova Objetiva será divulgado no Diário Oficial do Município, bem como no [site www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br), conforme constante no quadro de datas do Anexo III e no Diário Oficial do Município.

7. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E DO DESEMPATE

1.1- Após a realização da prova objetiva, haverá a publicação da relação dos candidatos classificados, iniciando a 2ª Etapa do Processo Seletivo - a Comprovação de Experiência Profissional (exceto para a função de Acolhedores às Crianças).

1.2- Os candidatos aprovados que concorrerem à vaga de deficiente serão encaminhados ao Serviço Especializado em Saúde e Medicina do Trabalho (SESMT), para avaliação de suas aptidões e elaboração de relatório descritivo de suas habilidades preservadas e após procederão validação de sua habilitação junto ao Departamento de Supervisão Escolar, conforme cronograma constante do Anexo III.

1.3- Os critérios de desempate a serem considerados serão: a) a maior número de pontos em Língua Portuguesa; b) o candidato com maior idade, considerados dia, mês e ano de nascimento.

1.4- A publicação da convocação mencionada do Anexo I será disponibilizada em Diário Oficial do Município, conforme cronograma e agendamento pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

8. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8.1- Das vagas existentes, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do art. 37, §1º do Decreto Federal nº 3.298/1999 que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989.

8.2- No ato da inscrição, o candidato deficiente deverá assinalar no campo próprio do Formulário de Inscrição sua intenção de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e informar sua necessidade de condições especiais para a realização da prova, que serão aferidas pelo Serviço Especializado em Saúde e Medicina do Trabalho (SESMT), caso aprovado. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

8.3- Considera-se deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

8.4- Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Processo Seletivo Simplificado.

8.5- Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

8.6- Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 8.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para contratação, deverão comparecer junto ao Serviço Especializado em Saúde e Medicina do Trabalho, (SESMT), sob pena de serem considerados desistentes do certame.

8.7- Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

8.8- No caso de não haver candidatos deficientes aprovados na Prova Objetiva, ou ainda, não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

9. DAS VEDAÇÕES

9.1- É proibida a contratação, nos termos da Lei Municipal nº 8.613/15, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, exceto a contratação condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, observando-se o disposto no artigo. 37, XVI da Constituição Federal.

9.2- No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá declarar sua disponibilidade de horário, tendo em vista que sua lotação será definida de acordo com a necessidade e interesse público decorrente de afastamento temporário de professor, podendo ser modificada tantas vezes quantas forem necessárias no decorrer do contrato.

9.3- É expressamente vedada a assinatura de novo termo de contrato do profissional antes de decorridos **06 (seis) meses** de encerramento de contratação anterior, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 8.613/2015.

10. DOS RECURSOS

10.1- O candidato que julgar-se prejudicado poderá recorrer, após a publicação do Gabarito, no período descrito no cronograma constante no Anexo III deste Edital, devendo o recurso ser endereçado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), junto ao protocolo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com sede na Praça 5 de Julho, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ.

10.2- Após o julgamento dos recursos, o gabarito inicialmente divulgado poderá ser alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial, destacando que os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos.

10.3- Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto no cronograma.

10.4- Todo recurso deverá obrigatoriamente ser escrito e assinado pelo candidato, e encaminhado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), junto ao protocolo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com sede na Praça 5 de Julho, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ, que avaliará o conteúdo do (a) requerente.

10.5- Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, onde o mesmo poderá recorrer, de forma justificada, de mais de uma questão, se assim desejar. No entanto, no julgamento dos recursos haverá a análise particularizada de cada questão.

11. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

11.1- A correção das provas e o julgamento dos recursos serão realizados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

11.2- Será publicado em Diário Oficial a composição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - COPSS, formada por membros representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

11.3- Os casos omissos referentes a esse Edital serão decididos pela Comissão formada supramencionada.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1- O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será para: A) função de Acolhedor às Crianças e Tradutor/ Intérprete de Libras: será o resultado da prova objetiva; B) funções de nível superior e de Educador de Qualificação de Profissional e Social: será o

somatório das duas etapas.

12.2- Após a apreciação dos recursos, ocorrerá a homologação do Resultado Final que será devidamente publicada no Diário Oficial e no site oficial do Município de Campos dos Goytacazes.

13- DA CONTRATAÇÃO

13.1- Os candidatos classificados dentro do número de vagas previsto neste Edital serão convocados para firmarem contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 8.613/2015, devendo fornecer ao Município de Campos dos Goytacazes todos os documentos que lhe sejam solicitados.

13.2- A classificação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação imediata. A contratação está sujeita às vagas existentes e às necessidades do Programa PROJOVEM Campo-Saberes da Terra.

13.3- O candidato deverá obedecer à data prevista no Quadro I para apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para a contratação.

13.4- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação para a contratação perderá o direito à vaga, podendo o Município de Campos dos Goytacazes convocar o próximo candidato aprovado.

13.5- Caso o candidato convocado que não puder assumir a função temporária ou não tenha interesse, também perderá o direito à vaga, não podendo solicitar sua reclassificação na relação dos aprovados.

13.6- O contratado poderá também ser dispensado a qualquer tempo pela Administração Pública, tendo em vista a conveniência e oportunidade, considerando a **expectativa e a redução de alunos/turmas do Programa**, bem como seu desempenho, conforme os termos da legislação municipal pertinente.

14- DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

14.1- Será condição indispensável para os candidatos aprovados, classificados e convocados para as funções de Educador de Ciências Humanas e suas Tecnologias; Educador de Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias; Educador de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Educador de Qualificação Profissional e Social; Coordenador de Turma e Acolhedor às Crianças a participação no Curso de Formação Inicial, sob pena de serem excluídos do Processo Seletivo Simplificado.

14.2- O Curso de Formação Inicial consiste em um curso de 40 (quarenta) horas presenciais e será realizado durante 4 (quatro) dias, podendo incluir sábados.

14.3- Os candidatos aprovados, classificados e convocados para as funções de Educador de Ciências Humanas e suas Tecnologias; Educador de Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias; Educador de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Educador de Qualificação Profissional e Social; Coordenador de Turma e Acolhedor às

Crianças não poderão se ausentar durante o Curso de Formação Inicial, somente nos casos determinados por lei com a devida justificativa.

14.4- A não participação efetiva dos profissionais em qualquer das atividades desenvolvidas pelo PROJOVEM Campo implicará no imediato desligamento do profissional do quadro do programa, sendo substituído, seguindo-se a ordem de classificação.

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1- Fica delegada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte a realização deste Processo Seletivo Simplificado, com a competência para coordenação e operacionalização das atividades relacionadas ao certame, executando todas as fases do processo seletivo, desde a elaboração dos editais, inscrições, análise de experiência profissional, prova objetiva, bem como a publicação dos editais e dos resultados de cada fase.

15.2 - Ao participar desta seleção, os candidatos demonstram integral conhecimento e anuência com todas as condições deste Edital, bem como aquelas estabelecidas para eventual contratação e exercício da função junto ao Programa PROJOVEM Campo-Saberes da Terra.

15.3- Os profissionais contratados exercerão suas funções em quaisquer das unidades escolares em que o Programa está instalado, atendendo as necessidades do Programa PROJOVEM Campo-Saberes da Terra.

15.4- A carga horária semanal dos profissionais, prevista no Anexo II deste Edital, será distribuída de acordo com as necessidades do Programa, inclusive aos sábados.

15.5- O horário de trabalho será fixado pela Coordenação Local do Programa PROJOVEM Campo-Saberes da Terra, podendo ser alterado a qualquer tempo, de acordo com as necessidades do Programa.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- Os profissionais contratados submeter-se-ão às normas da Lei Municipal nº 8.613, de 29 de janeiro de 2015.

16.2- Os casos omissos referentes Processo Seletivo Simplificado serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Anexo II) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e pela Procuradoria Geral do Município.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de junho de 2018.

Brand Arenari

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

(Republicado por ter saído com incorreção)

* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 11/06/2018.

ANEXO I

DAS FUNÇÕES, DA CARGA HORÁRIA, DOS REQUISITOS, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

FUNÇÕES E CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)	ATRIBUIÇÕES
Educador de Ciências Humanas e suas tecnologias (30 horas semanais)	Ter Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Filosofia, Licenciatura Plena em Sociologia/Ciências Sociais;	02	R\$2.138,25	Comprometer-se-á com os princípios filosóficos e metodológicos contidos no Projeto Pedagógico Integrado (PPI) do PROJOVEM Campo- Saberes da Terra e ainda: ministrar aulas por áreas do conhecimento em sua área de formação e de outros componentes curriculares; promover o trabalho interdisciplinar e a integração de todas as ações curriculares;
Educador de Ciências da Natureza e Matemática e suas tecnologias (30 horas semanais)	Licenciatura Plena em Biologia, Licenciatura Plena Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Matemática;	02	R\$2.138,25	desenvolver metodologia própria e apropriada do campo de forma interdisciplinar por meio de metodologia participativa e temas geradores, dinâmica de grupo, pesquisas e outra técnicas didáticas, bem como suporte às ações comunitárias, possibilitando desenvolvimento integral do educando e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade; participar das formações oferecidas pelo Programa; e outras atribuições previstas no PPI.
Educador de Linguagens, Códigos e suas tecnologias (30 horas semanais)	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa;	02	R\$2.138,25	
Educador de Qualificação Profissional e Social (30 horas semanais)	Licenciatura Plena em Ciências Agrárias/ agrícola; ou Licenciatura Plena em Educação do Campo; ou Curso Superior na área de Ciências Agrárias (Agronomia, Zootecnia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Ciências Agrárias, Administração Rural, Tecnologia Agronômica, Gestão em Desenvolvimento Rural Sustentável, Agroecologia Tecnologia em Horticultura e Agricultura Familiar; ou Curso de Técnico na área das Ciências Agrárias;	02	R\$2.138,25	Comprometer-se-á com os princípios filosóficos e metodológicos contidos no Projeto Pedagógico Integrado (PPI) do PROJOVEM Campo-Saberes da Terra e ainda: ministrar aulas por áreas do conhecimento em sua área de formação e de outros componentes curriculares ligados aos eixos temáticos do arco ocupacional; desenvolver atividades de integração entre tempos formativos nos territórios; promover o trabalho interdisciplinar e a integração de todas as ações curriculares; desenvolver metodologia própria e apropriada do campo de forma interdisciplinar por meio de metodologia participativa e temas geradores, dinâmica de grupo, pesquisas e outra técnicas didáticas, bem como suporte às ações comunitárias, possibilitando desenvolvimento integral do educando e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade; participar das formações oferecidas pelo Programa; e outras atribuições previstas no PPI.
Acolhedor às Crianças (20 horas semanais)	Formação na modalidade Normal Médio;	06	R\$1.000,00	Cuidar, durante o período de aula, das crianças que estejam sob a responsabilidade dos alunos matriculados e frequentes no Programa, a fim de facilitar a autonomia do educando; garantir o acesso e uso do meio físico com segurança para a criança; auxiliar nas atividades de vida diária na unidade escolar como o uso do banheiro, higiene, alimentação e outros; prestar cuidado às crianças; executar atividades de orientação, organização, estímulo e recreação infantil; ter flexibilidade e disponibilidade para o trabalho em equipe; e outras atribuições previstas no PPI.
Tradutor e Intérprete de Libras (30 horas semanais)	Formação Superior na Área Educacional; Certificação obtida por meio do Programa Nacional de Proficiência em Libras (Prolibras).	CADASTRO DE RESERVA	2.138,25	Possibilitar a comunicação entre Surdos e Ouvintes por meio da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; e outras atribuições previstas no PPI.
TOTAL DE VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)		14		
VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS DEFICIENTES		01*		

* Das vagas existentes, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do art. 37, §1º do Decreto Federal nº 3.298/1999 que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989.

ANEXO II

DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (COPSS)

MEMBROS INTEGRANTES
Aline Batista Nogueira
Ana Paula Pereira Ramos Bolelli
Erodice Bernardo da Silva Filho
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Regina Auxiliadora Lannes Barreto Pereira
Rutilane Alves Campos
Joana Campinho Rabello Corte Real Delgado
Tereza de Cássia Daibes Castro Glória

ANEXO III

DO CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Inscrições	12 e 13/06/2018	Fundação de Esportes (antiga AABB) Rua dos Goytacazes, 499 - Parque Turf Club
Realização da Prova Objetiva	24/06/2018	Local a ser divulgado em Diário Oficial e site: www.campos.rj.gov.br
Divulgação do Gabarito Preliminar	25/06/2018	Diário Oficial e site: www.campos.rj.gov.br
Interposição de Recursos ao Gabarito	26/06/2018	SMECE (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes) - Praça Cinco de Julho nº 60 - Centro
Divulgação do Gabarito Oficial e Resultado Preliminar	02/07/2018	Diário Oficial e site: www.campos.rj.gov.br
Convocação para entrega dos documentos comprobatórios de experiência profissional	03/07/2018	Diário Oficial e site: www.campos.rj.gov.br
Validação de Habilitação	09/07/2018	Diário Oficial e site: www.campos.rj.gov.br
Divulgação Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para o Curso de Formação	11/07/2018	Diário Oficial e site: www.campos.rj.gov.br
Convocação dos Candidatos para a contratação	16/07/2018	SMECE (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes) - Praça Cinco de Julho nº 60 - Centro

ANEXO IV

QUADRO I

AVALIAÇÃO OBJETIVA PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL

Disciplina	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de texto verbal e não verbal. Sinônimos e antônimos. Fonema/fonologia: reconhecimento e classificação dos fonemas; letra e fonema: sílaba/divisão silábica; encontros vocálicos e consonantais; dígrafo; hífen; tonicidade e acentuação gráfica; paronímia e homonímia. Morfologia: estrutura e formação de palavras; morfema; neologia. Classes de Palavra: Substantivo (formação, classificação, flexão, função sintática), Artigo (classificação, propriedade, emprego, função sintática). Pronome (classificação, propriedade, emprego, função sintática, flexão). Adjetivo/Locução Adjetiva (classificação, emprego, grau, flexão, função sintática). Numeral (classificação, flexão, emprego, função sintática). Verbo/Locução Verbal (estrutura, emprego, formas nominais, gerundismo, aspecto, modo, conjugação dos verbos regulares e de alguns irregulares mais frequentes, tempos simples e compostos, transitividade verbal emprego do infinitivo). Tipos de Linguagem (formal, informal/coloquial, técnica, arcaica). Orações Coordenadas e Subordinadas. Sintaxe de Regência e Sintaxe de Concordância; Pontuação.	08	03	24
Conhecimento Pedagógico e Educação do Campo Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira; Didática e trabalho pedagógico; Currículo: teorias e tendências atuais; Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica: diversidade e inclusão; Cidadania, Organização Social e Políticas Públicas; Educação do Campo e a Pedagogia da Alternância; Juventude e Educação do Campo: Identidade e Perspectivas; Agricultura Familiar, Identidade, Cultura, Gênero e Etnia; Sistemas de Produção e Processos de Trabalho no Campo; Economia Solidária; Desenvolvimento Sustentável e Solidário com Enfoque Territorial; Resolução CNE/CEB 1, de 03 de abril de 2002; Lei nº 11.692 de 10 de junho de 2008; Resolução nº 13, de 21 de setembro de 2017; Projeto base do ProJovem Campo – Saberes da Terra; Programa Nacional de Educação de Jovens Agricultores(as) Familiares Integrada à Qualificação Social e Profissional;	12	03	36
Total	20	60	60

QUADRO II

AVALIAÇÃO OBJETIVA PARA A FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO (ACOLHEDOR ÀS CRIANÇAS)

Disciplina	Quantidade de questões	Valor de cada Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa Leitura e interpretação de texto verbal e não verbal. Sinônimos e antônimos. Fonema/fonologia: reconhecimento e classificação dos fonemas; letra e fonema: sílaba/divisão silábica; encontros vocálicos e consonantais; dígrafo; hífen; tonicidade e acentuação gráfica; coesão e coerência (conectivos); Classes de Palavra: substantivo (formação, classificação, flexão), adjetivo, artigo (classificação, propriedade, emprego), pronome (classificação, propriedade e emprego). Uso do pronome relativo. Função Sintática: sujeito/predicado/complemento verbal/ adjunto adverbial (reconhecimento e uso). Verbos. Semântica; Sintaxe de Regência e Sintaxe de Concordância; Pontuação.	06	05	30
Conhecimento Pedagógico e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) Cuidar e educar; Teorias sobre o desenvolvimento infantil e o processo ensino-aprendizagem; A função social da escola e o compromisso social do educador; A construção do conhecimento, papel do educador, do educando e da sociedade; Educação inclusiva: direito à diversidade; A prática do convívio solidário e o desenvolvimento dos valores da cidadania plena.	14	05	70
Total	20		100

QUADRO III

AVALIAÇÃO OBJETIVA PARA A FUNÇÃO DE TRADUTOR

Disciplina	Quantidade de questões	Valor de cada Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de texto verbal e não verbal. Sinônimos e antônimos. Fonema/fonologia: reconhecimento e classificação dos fonemas; letra e fonema: sílaba/divisão silábica; encontros vocálicos e consonantais; dígrafo; hífen; tonicidade e acentuação gráfica; paronímia e homonímia. Morfologia: estrutura e formação de palavras; morfema; neologia. Classes de Palavra: Substantivo (formação, classificação, flexão, função sintática), Artigo (classificação, propriedade, emprego, função sintática). Pronome (classificação, propriedade, emprego, função sintática, flexão). Adjetivo/Locução Adjetiva (classificação, emprego, grau, flexão, função sintática). Numeral (classificação, flexão, emprego, função sintática). Verbo/Locução Verbal (estrutura, emprego, formas nominais, gerundismo, aspecto, modo, conjugação dos verbos regulares e de alguns irregulares mais frequentes, tempos simples e compostos, transitividade verbal emprego do infinitivo). Tipos de Linguagem (formal, informal/coloquial, técnica, arcaica). Orações Coordenadas e Subordinadas. Sintaxe de Regência e Sintaxe de Concordância; Pontuação.	06	05	30



Conhecimento Pedagógico A função social da escola e o compromisso social do educador; A construção do conhecimento, papel do educador, do educando e da sociedade; Educação inclusiva: direito à diversidade; A prática do convívio solidário e o desenvolvimento dos valores da cidadania plena.	08	05	40
Legislação específica para Educação Inclusiva Lei 10.436/02 - Oficialização da Libras; Decreto 5626/05 – Regulamentação da Libras. História Geral da Educação de Surdos. Políticas Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – 01/2008.	06	05	30
Total	20		100

**ANEXO V
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

QUADRO I

CANDIDATOS INSCRITOS PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR, EXCETO EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL

Educador de Ciências Humanas e suas tecnologias, Ciências da Natureza e Matemática e suas tecnologias, Linguagens, Códigos e suas tecnologias.	TEMPO DE SERVIÇO		Pontuação
	Experiência profissional em Educação; Experiência em Educação de Jovens e Adultos; Experiência em Educação do Campo em projetos e programas governamentais; Experiências em Escolas de Assentamento, Indígenas, Quilombolas, Escola Família Agrícola.	06 meses a 11 meses e 29 dias	
	12 meses a 23 meses e 29 dias		10 pontos
	24 meses a 35 meses e 29 dias		20 pontos
	36 meses em diante		40 pontos

QUADRO II

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO - CANDIDATOS INSCRITOS PARA A FUNÇÃO DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL

Educador de Qualificação Profissional e Social	I – Tempo de Serviço		Pontuação
	Experiência em Agroecologia; Experiência em Agricultura Familiar; Experiência em Economia Solidária; Experiência profissional em Educação; Experiência em Educação de Jovens e Adultos; Experiência em Educação do Campo em projetos e programas governamentais; Experiências em Escolas de Assentamento, Indígenas, Quilombolas, Escola Família Agrícola.	06 meses a 11 meses e 29 dias	
	11 meses a 23 meses e 29 dias		10 pontos
	24 meses a 35 meses e 29 dias		20 pontos
	36 meses em diante		40 pontos

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003-A/2018, processo nº. 2018.021.000030-P-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frango, peixe e embutidos) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto a empresa S. J. PARAISO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 06.829.427/0001-83, vencedora do registro dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09.

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de maio de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, processo nº. 2018.021.000026-6-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e utensílios de limpeza (ácido muriático, água sanitária, álcool etílico, etc.) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto as empresas:
- A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57, vencedora do registro dos itens 3, 9, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 26, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44 e 45;

- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, vencedora do registro dos itens 8 e 28; e

- VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, vencedora do registro dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 11, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 30, 33, 34, 41 e 43.

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de maio de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes às Atas de Registro de Preços nº. 007/2018, 008/2018 e 009/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 004/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e utensílios de limpeza (ácido muriático, água sanitária, álcool etílico, etc...) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especific. do item 4 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC) Ácido Muriático	4062	Frasco	IGUAÇU	R\$ 4,08	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52
2 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC) Água Sanitária	1612	Frasco	KINTANA	R\$ 7,45	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52
3 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC) Álcool Etilico	2359	Frasco	FLOPS	R\$ 5,20	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
4 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC) Amaciante	300	Frasco	LIMPIN	R\$ 9,85	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52
5 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC) Balde 10 litros	667	UN	ARQ	R\$ 4,20	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52
6 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC) Balde 14 Litros	72	UN	ARQ	R\$ 4,80	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52
7 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC) Cera líquida incolor	600	Frasco	CORDEX	R\$ 15,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52
8 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC) Cera líquida vermelha	48	Frasco	CORDEX	R\$ 16,80	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90,

9 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Desentupidor de pia	98	UN	COMETA	R\$ 2,95	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
10 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Desentupidor de vaso sanitário	106	UN	COMETA	R\$ 5,39	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
11 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Desinfetante 5 litros – Eucalipto	2456	Frasco	LIMPIN	R\$ 8,30	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52
12 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Desodorizador de ambiente	1014	UN	ULTRAFRESH	R\$ 6,74	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
13 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Detergente	1046	Bombona	LIMPIN	R\$ 11,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52
14 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Dispensador	136	UN	JSN	R\$ 30,50	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52
15 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Escova de mão	1886	UN	SM	R\$ 4,30	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52
16 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Escova sanitária	92	UN	ITAPERUNA	R\$ 4,70	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
17 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Espanja de lã de aço	1320	UN	LIMPANO	R\$ 0,86	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
18 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Espanja	1392	UN	JEITOSA	R\$ 3,50	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
19 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Flanela	1090	UN	A. CREP	R\$ 1,10	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52
20 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Inseticida	582	UN	ULTRAINSET	R\$ 6,50	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
21 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Kit balde espremedor	26	UN	CERTEC	R\$ 425,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52
22 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Limpador multiuso	1390	UN	VALOR	R\$ 2,04	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
23 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Lixeira 1000L	44	UN	JSN	R\$ 1.805,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52
24 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Lixeira 10L	253	UN	JSN	R\$ 21,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52
25 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Lixeira 240L	12	UN	JSN	R\$ 285,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52
26 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Lixeira 60L	98	UN	ANTARES	R\$ 25,50	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
27 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Lustra móveis	1016	UN	WORK	R\$ 6,40	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52
28 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Luva para limpeza	334	UN	VOLK	R\$ 1,99	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90,
29 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Odorizante Sanitário	1112	UN	POLITAZ	R\$ 0,80	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
30 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Pá de lixo	124	UN	RENAS	R\$ 3,45	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52
31 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Pano de chão	1420	UN	DIMAVI	R\$ 2,25	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
32 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Pano de prato	627	UN	ITATEX	R\$ 2,10	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
33 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Pano Multiuso	370	Bobinas	PREPLUS	R\$ 17,50	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52
34 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Rodo	113	UN	COMETA	R\$ 7,90	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52
35 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Sabão de coco em barra	228	UN	INDAIÁ	R\$ 6,60	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
36 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Sabão em barra	258	UN	BARRA	R\$ 5,55	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57

37 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Sabão em pasta	244	UN	BARRA	R\$ 4,48	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
38 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Sabão em pó	1020	UN	ASTRA	R\$ 20,50	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
39 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Saco de lixo 100 L	305	Embagem	ITAQUITI	R\$ 19,20	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
40 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Saco de lixo 15 L	500	Embagem	ITAQUITI	R\$ 6,20	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
41 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Saco de lixo 200 L	267	Embagem	ITAQUITI	R\$ 32,00	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52
42 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Saco de lixo 60 L	178	Embagem	ITAQUITI	R\$ 11,70	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
43 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Saponáceo	1292	UN	DEGERAL	R\$ 3,80	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52
44 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Vassoura tipo garí	132	UN	COMETA	R\$ 9,91	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
45 exclusivo nº 123/06	Item (art. 48, I, LC)	Vassoura doméstico uso	188	UN	TROPICAL	R\$ 6,75	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-A/2018

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes à Ata de Registro de Preços nº. 006/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 003-A/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frango, peixe e embutidos) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 4 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
1	Carne bovina tipo chã de dentro, em bifés	3.000	kg	R\$ 19,85	FRIOLI	S. J. PARAISO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.829.427/0001-83
2	Filé de peito de frango desossado – sem pele	6.000	kg	R\$ 8,80	RICA	S. J. PARAISO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.829.427/0001-83
3	Coxa e sobrecoxa (sem a parte dorsal) de frango congelada	10.000	kg	R\$ 5,67	RICA	S. J. PARAISO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.829.427/0001-83
4	Linguiça tipo calabresa	200	kg	R\$ 10,70	RICA	S. J. PARAISO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.829.427/0001-83
5	Linguiça suína tipo toscana	1.000	kg	R\$ 13,00	RICA	S. J. PARAISO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.829.427/0001-83
6	Linguiça de frango	1.000	kg	R\$ 13,70	RICA	S. J. PARAISO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.829.427/0001-83
8	Paleta suína – carne suína in natura, sem osso, congelada	1.250	kg	R\$ 12,80	FRIOLI	S. J. PARAISO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.829.427/0001-83
9	Ave inteira temperada, tipo chester.	150	kg	R\$ 10,00	RICA	S. J. PARAISO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.829.427/0001-83

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 15/06/2018 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 01- Deliberação do ofício 1773/2018 que dispõe sobre celebração de parcerias com as entidades de assistência social deste Município;
- 02- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 08 de Junho de 2018.

Ederton Quemel Rossini
Presidente do CMAS



Secretaria Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes (RJ), 06 de junho de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **12 de junho de 2018, às 17 horas**, no Auditório do CMS, **Localizado á R: Voluntário da Pátria, 875 – fundos – Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S.; O seguinte assunto em pauta:

- 1 – Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2 – Relatório das comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 – Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.2 – Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3 – Comissão Permanente de Orçamento e finanças;
- 3 – Relatórios de Comissão Especiais do CMS;
- 4 – Assuntos Gerais.

Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente do C.M.S.

João Acácio Filho
Presidente
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato
da Secretaria Executiva do C.M.S.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**ATO DO SECRETÁRIO****CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **SGA NITEROI VEÍCULOS E PEÇAS S.A.**, CNPJ nº **01.888.930/0001-96**, através do **Processo nº 439/2018**, Licença de Instalação e Operação **LIO Nº 015/2018** válida até **04 de junho de 2022**, para **concessionária de automóveis autorizada da montadora Toyota**, venda de veículos novos seminovos, venda de peças e acessórios novos com prestação de serviços mecânicos, manutenção e reparos em veículos automotores, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares, **PARQUE LEOPOLDINA, Nº 22**, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM Sirgas 2000 24k 258080.50 mE e 7592776.70 mS.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 05 de JUNHO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido **MONTAGEM MONTAGEM DE INSTALAÇÃO DE GAS EIRELI**, CNPJ: **03.812.075/0001-65**, através do **Processo nº 464/2018**, **Certidão Ambiental**, para instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, situado na Rua Epitacio Pessoa, Nº 147, Parque Leopoldina, neste município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 05 de junho de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido **MELSON PRODUTOS VEGETAIS LTDA**, CNPJ: **01.567.679/0001-68** através do **Processo nº 466/2018**, **Certidão Ambiental**, para comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, situado na Rua Castorina do Espírito Santo, Nº 45, Parque Novo Jockey, neste município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 05 de junho de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido **DJS & CIA GÁS LTDA**, CNPJ: **23.459.452/0001-31** através do **Processo nº 468/2018**, **Licença de Instalação e Operação** para comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), situado na Avenida Presidente Kennedy, Nº 157, Anexo 161- Parque Novo Jockey, neste município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 05 de junho de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi **INDEFERIDO ex officio e ARQUIVADO o Processo nº 230/2017**, do **INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA**, CNPJ: **29.251.097/0001-97**, sobre a constatação de desinteresse do requerente, podendo retirar os documentos de seu interesse.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 06 de JUNHO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº **015/2018**, conforme discriminado abaixo: **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes: suspensões de hemácias, anti-soro e soros raros para uso em tubo, destinadas à realização de testes laboratoriais na rotina imuno-hematológico de doadores de sangue e pacientes, objetivando atender ao Hemocentro Regional de Campos, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.** **Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 21 de junho de 2018, às 11h (onze horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 11/06/2018.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2017.044.000049-6-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
CONTRATO Nº 053/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (145 KG).

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME.

CNPJ: 13.042.744-0001-10

VALOR GLOBAL: R\$ 12.276,00 (Doze mil, duzentos e setenta e seis reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2018.

Suellen André de Souza
Presidente
Matrícula: 36613

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2017.044.000049-6-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
CONTRATO Nº 054/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (13 KG).

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: PRAMAR GÁS LTDA ME.

CNPJ: 10.820.325/0001-74

VALOR GLOBAL: R\$ 1.880,00 (Hum mil, oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2018.

Suellen André de Souza
Presidente
Matrícula: 36613

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2017.044.000073-4-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
CONTRATO Nº 055/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL – GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP.

CNPJ: 30.110.332/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 4.112,20 (Quatro mil, cento e doze reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 01 (HUM) MES.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2018.

Suellen André de Souza
Presidente
Matrícula: 36613

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2018.019.000027-1-PR
Assunto: Impugnação - Pregão nº 004/2018

Considerando o Parecer nº 103.001/2018 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo **NÃO CONHECIMENTO** da impugnação, autuada sob o nº 2018.115.002963-3-PA, interposta pela empresa **STAR CULTURAL EIRELLI-ME**, CNPJ sob nº. 22.426.682/0001-31, ao edital do pregão epigrafado, cujo objeto o registro de preços na prestação dos serviços de locação de Sonorização de Pequeno Porte, com a respectiva montagem e desmontagem dos equipamentos, a fim de atender a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima nos eventos esportivos, culturais, religiosos, artísticos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
= Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima =

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2018.019.000028-9-PR
Assunto: Impugnação - Pregão nº 005/2018

Considerando o Parecer nº 103.002/2018 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo **NÃO CONHECIMENTO** da impugnação, autuada sob o nº 2018.115.002962-6-PA, interposta pela empresa **STAR CULTURAL EIRELLI-ME**, CNPJ sob nº. 22.426.682/0001-31, ao edital do pregão epigrafado, cujo objeto o registro de preços na prestação dos serviços de locação de Iluminação Cênica de Pequeno Porte, com a respectiva montagem e desmontagem dos equipamentos, a fim de atender a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima nos eventos esportivos, culturais, religiosos, artísticos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
= Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima =

Previcampos

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.244/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 14 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
LAURA MARIA RAMOS REIS	19725	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARCO AURELIO BOGADO FARIA	28955	AVALIAÇÃO MÉDICA
BRUNO FRANÇA ANDRADE	16416	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.245/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **DAISY CARVALHO DE ARAUJO PEREIRA**, matrícula nº: 21355, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001065-5-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.246/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **DALVA HELENA FERREIRA ALVES**, matrícula nº: 26547, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000148-8-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.247/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CHRISCY SILVA RODRIGUES**, matrícula nº: 100223, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000199-1-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.248/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARTA REGINA DE SOUZA**, matrícula nº: 25627, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000011-9-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.249/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MARILENE RIBEIRO TAVARES, matrícula nº: 14342, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.000034-0-PA - RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.250/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. SYMONE BARRETO LIRIA FREITAS, matrícula nº: 14752, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001032-1-PA - REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.251/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ELISANGELA FARIA DE ARAUJO SIQUEIRA, matrícula nº: 19451, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.005390-6-PA - REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

“Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes”.

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gasolina aditivada e óleo diesel S-10, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de junho de 2018 às 14:00h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes – RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 na cor branca ou através do e-mail licitacao@camaracampos.rj.gov.br, a solicitação deverá conter os dados da empresa, CNPJ e endereço.

Silvia C. V. Ferreira
Pregoeira da CMCG

DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!
Image of a blood donation bag and a heart.

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE
Rafael Diniz
PREFEITO
Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA
Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br